



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.441.564/0001-37, situada na Praça Felinto farias, N° 01, Centro, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria de Assistência Social, Senhora Gicélia Cardoso Lages da Silva, RG n° 000.061.845.296-6, CPF n° 794.336.263-20, residente nesta Cidade, e de outro a empresa F G M DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual n° 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrini, N° 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de BURITI/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
08 244 0024 2120 0000 MANUTENÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Outubro de 2019.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Gicélia Cardoso Lages da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GICÉLIA CARDOSO LAGES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social- FMAS

F G M de Carvalho

F G M DE CARVALHO
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO
Sócio Administrador.